CARTILHA

DE UTILIZAÇÃO DO INVESTSUS PARA ANÁLISE DAS EMENDAS PARLAMENTARES NA SAÚDE

Catalogação na fonte: Biblioteca Luciana Borges Abrantes dos Santos Instituto Aggeu Magalhães / Fundação Oswaldo Cruz

---

C422e Costa, Luís Gustavo Mello.

Cartilha de utilização do InvestSUS para análise das emendas parlamentares na saúde/Luís Gustavo Mello Costa. — Recife: L. G. M. Costa, 2025.

30 p.: il.: tabs.

Manual (doutorado) - Instituto Aggeu Magalhães, Programa Pós-Graduação em Saúde Pública, Recife, 2025.

Orientador: Kátia Rejane de Medeiros.

1. Doença crônica - epidemiologia. 2. Doença crônica - mortalidade. 3. Transição epidemiológica. I. Medeiros, Kátia Rejane de. II. Título.

CDU 616-039.33

Luís Gustavo Mello Costa

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde 9

Figura 2: Card de Emendas Parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde 12

Figura 3: Tela de opções de consulta a instrumentos de emendas parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde 15

Figura 4: Seleção de exercícios e dos tipos de Emendas Parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde 16

Figura 5: Resultado da filtragem de dados das emendas parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde 17

Figura 6: Infográfico com o passo a passo para consulta de emendas parlamentares no InvestSUS 20

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado da extração para planilha eletrônica dos dados das emendas parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde 18

Tabela 2: Resultado da filtragem dos dados em planilha eletrônica para as subfunções relacionadas à saúde relativo às emendas parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde para os exercícios de 2014 a 2024 19

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4
2. INTRODUÇÃO 5
3. A PLATAFORMA INVESTSUS E SUAS FUNCIONALIDADES 7
PASSO A PASSO: CONSULTA E EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES..... 8
5. REFERÊNCIAS 21

1. APRESENTAÇÃO

A presente cartilha objetiva orientar o acesso para uso da plataforma InvestSUS, com foco na análise da execução das emendas parlamentares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Em um cenário marcado por crescentes restrições fiscais, aumento da dependência de transferências parlamentares e complexidade dos mecanismos de financiamento, torna-se essencial dispor de ferramentas que ampliem a transparência, qualifiquem o controle social e fortaleçam a *accountability* institucional.

Nesse sentido, o InvestSUS se consolida como plataforma oficial e estratégica do Fundo Nacional de Saúde, oferecendo dados sistematizados e atualizados sobre os instrumentos financeiros utilizados na alocação de recursos públicos à saúde. Com funcionalidades interativas, painéis de dados e filtros personalizados, a plataforma permite a extração e análise de informações fundamentais sobre o processo orçamentário, da proposição das emendas parlamentares até a execução dos valores empenhados e pagos.

A cartilha está estruturada para atender gestores, pesquisadores, técnicos e cidadãos interessados no acompanhamento das emendas parlamentares, detalhando passo a passo como acessar os dados disponíveis, interpretar as informações e realizar cruzamentos analíticos por tipo de emenda, subfunção orçamentária, ente federativo, modalidade de repasse, entre outros atributos. Busca-se, assim, contribuir para a democratização do acesso à informação pública e para a construção de uma gestão mais equitativa, integrada e eficiente dos recursos do SUS.

Cabe destacar que as emendas parlamentares constituem uma importante fonte de recursos, podendo ser direcionadas ao financiamento de projetos e ações na área da saúde pública, inclusive na formação de profissionais, com o propósito de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população. Esses recursos podem ser utilizados para diversas finalidades, como a aquisição de equipamentos, construção ou reforma de unidades de saúde, implementação de programas e capacitação na área da saúde.

Importa destacar que esta publicação não substitui os normativos legais nem esgota os temas abordados. Pelo contrário, deve ser compreendida como um instrumento complementar, de natureza pedagógica, alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde para promover a transparência ativa e o controle informado da política pública de saúde.

2. INTRODUÇÃO

O orçamento público ocupa uma posição estratégica na administração estatal, pois garante o planejamento de curto prazo, necessário ao funcionamento dos serviços e à implementação de políticas públicas. No Brasil, ele é regido por normas constitucionais e legais que orientam a arrecadação, alocação e controle dos recursos financeiros. A Constituição de 1988 (1) define a estrutura orçamentária e estabelece a vinculação de receitas para áreas prioritárias como saúde, educação e assistência social.

Desde a Constituição de 1988 (1), os parlamentares podiam propor emendas à Lei Orçamentária Anual - LOA, mas sua execução dependia da decisão do Poder Executivo, o que gerava tensões políticas. Com o tempo, essas emendas se consolidaram como instrumento de negociação entre os Poderes, especialmente nas décadas de 1990 e 2000. Em 2015, a Emenda Constitucional nº 86 (2) tornou obrigatória a execução das emendas individuais, ampliando a influência do Legislativo, que foi aprofundada pela Emenda nº 100/2019 (3), que estendeu essa obrigatoriedade às emendas de bancada. Apesar dos avanços na descentralização e previsibilidade de recursos, persistem desafios como a fragmentação dos investimentos, a falta de coordenação e as críticas à transparência (4,5).

Na saúde pública, o Estado brasileiro atua como provedor e regulador por meio do SUS, criado pela Constituição de 1988 e regulamentado pelas Leis nº 8.080 (6) e 8.142 (7), ambas de 1990. O SUS garante atendimento universal e gratuito, financiado pela União, estados e municípios, com complementações por contribuições sociais. No entanto, o subfinanciamento, os limites fiscais, a má distribuição de recursos e a judicialização comprometem sua efetividade (8,9).

Para tornar o cenário mais complexo, as emendas parlamentares também impactam diretamente no SUS, quando permitem a alocação de recursos para áreas específicas da saúde, muitas vezes sem alinhamento com as reais demandas do sistema, o que pode provocar distorções e dificultar uma gestão integrada (10).

Nesse contexto, a transparência e a *accountability* são essenciais para garantir a integridade na aplicação dos recursos. O Brasil conta com diversos marcos legais voltados a isso, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) (11), a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) (12), além de normativos específicos,

como o Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 (13), a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (14) e as Portarias GM/MS nº 2.135 (15) e nº 3.992 (16). Tais instrumentos promovem o controle social e reforçam a responsabilidade dos gestores públicos.

De forma a promover a transparência ativa dos recursos em saúde, a plataforma InvestSUS, mantida pelo Fundo Nacional de Saúde, cumpre papel essencial nesse processo. Com dados abertos e ferramentas interativas, permite o acompanhamento em tempo real da execução orçamentária de transferências fundo a fundo, emendas parlamentares e outros instrumentos financeiros.

Dado o cenário de crescente dependência de emendas parlamentares em meio a restrições fiscais, torna-se ainda mais importante fortalecer a *accountability* democrática — tanto social (vertical) quanto institucional (horizontal) — conforme defendem Rigoni, Gonzaga e Zuccolotto (17). A fragmentação e desarticulação das emendas desafiam o planejamento integrado e a equidade na alocação de recursos. Assim, garantir que as informações disponibilizadas sejam acessíveis, completas e utilizadas efetivamente é fundamental para transformar a transparência em *accountability* concreta, viabilizando uma gestão mais justa e eficiente do SUS.

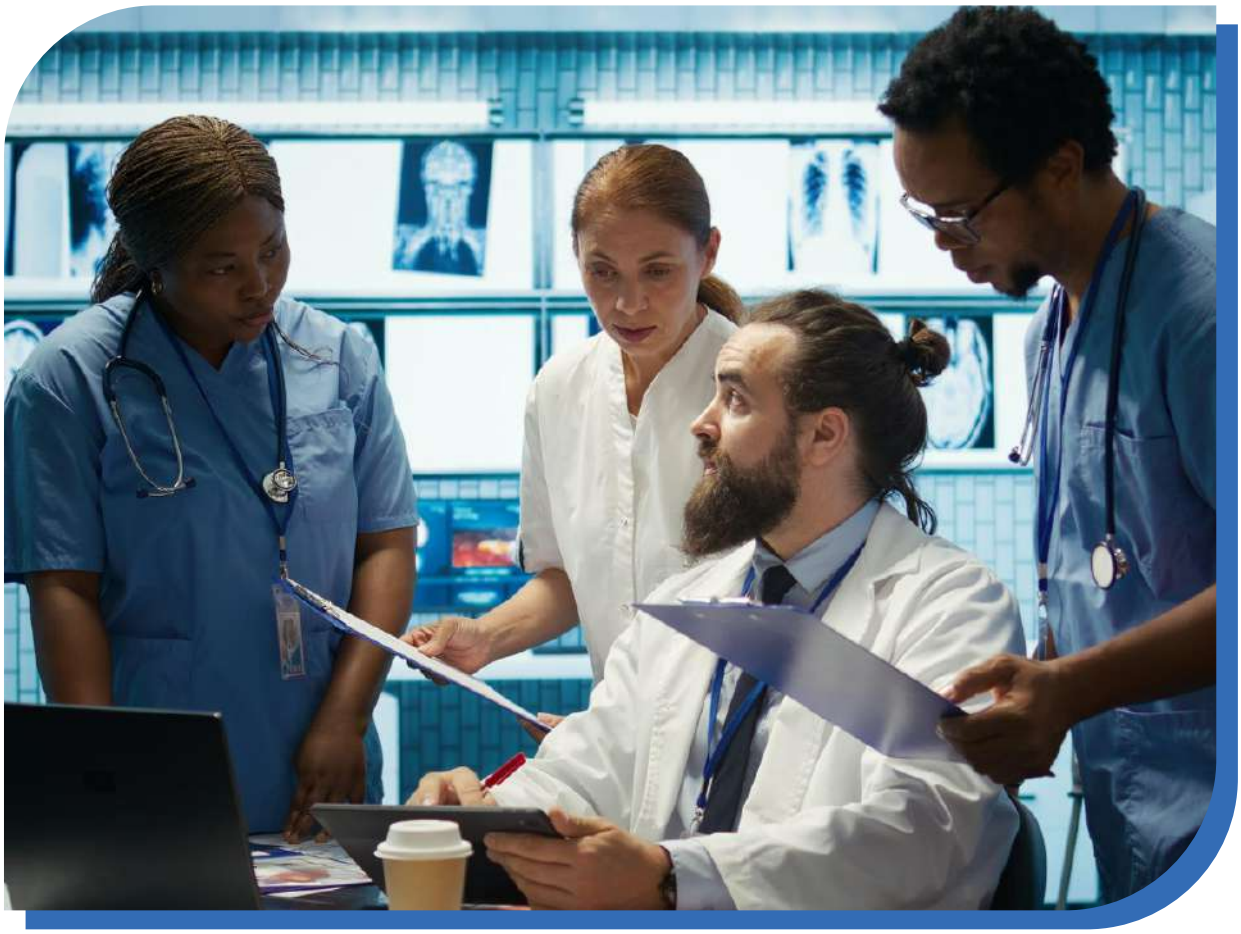

3. A PLATAFORMA INVESTSUS E SUAS FUNCIONALIDADES

A plataforma InvestSUS (https://investsuspaineis.saude.gov.br/extensions/CGIN_InvestsusPaineis/CGIN_InvestsusPaineis.html), sistema oficial mantido pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, disponibiliza informações detalhadas e atualizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos federais destinados ao SUS. O sítio eletrônico reúne dados sobre diversos instrumentos financeiros utilizados na alocação de recursos públicos para a saúde, tais como transferências fundo a fundo, que consistem na transferência direta de recursos entre os fundos de saúde da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma automática e sem necessidade de convênio e contrato de repasse.

A plataforma, também, disponibiliza funcionalidades como painéis interativos, relatórios e filtros personalizados, possibilitando o acompanhamento da alocação e execução dos recursos por ente federativo, conforme os eixos da classificação funcional-programática: a função, que expressa a área de atuação governamental (como saúde, educação, segurança); a subfunção, que detalha a finalidade da ação dentro da função (por exemplo, atenção básica, vigilância epidemiológica); o programa, que agrega ações voltadas a um mesmo objetivo estratégico; e a ação, que representa a menor unidade do orçamento, com previsão de produtos e custos específicos. Esses dados são fundamentais para a análise da transparência e da distribuição orçamentária na política pública de saúde.

Dentre os diversos módulos disponíveis no sítio eletrônico do InvestSUS, destaca-se o conjunto de dados sobre emendas parlamentares, com registros sistematizados desde o exercício de 2014. A plataforma permite extrair informações como: tipo de emenda (individual, de bancada, de comissão ou de relator); parlamentar autor; valor proposto e pago; finalidade da ação; unidade federativa beneficiada; município de destino e órgão executor. É possível ainda verificar: modalidade de repasse (fundo a fundo, convênio, contrato de repasse etc.), situação da execução (empenho, pagamento, cancelamento), bem como a identificação do programa e da ação orçamentária. A partir desse detalhamento, é possível caracterizar a distribuição geográfica e temática dos recursos oriundos de emendas, analisar padrões de alocação, níveis de execução financeira e identificar possíveis desigualdades ou distorções no financiamento da saúde pública, decorrentes das emendas parlamentares.

- Convênios são ajustes firmados entre entes públicos e/ou privados para a realização de objetivos de interesse comum, mediante repasse de recursos com contrapartida e prestação de contas.
- Contratos de repasse são utilizados quando há a intermediação de uma instituição financeira federal na execução do objeto pactuado.
- A classificação funcional-programática é uma estrutura utilizada no orçamento público brasileiro para organizar, planejar, executar e acompanhar os gastos públicos, conforme suas finalidades (funções) e objetivos (programas e ações). Essa classificação é obrigatória no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, conforme as normas da Lei nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. PASSO A PASSO: CONSULTA E EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES

Nesta seção será apresentado um passo a passo para navegação e extração de dados. O processo inicia-se pela seleção do mosaico interativo na página inicial, com destaque para o bloco referente às emendas parlamentares. A seguir, orienta-se o acesso ao *card* de instrumentos apoiados com recursos de emendas, a filtragem por tipo de emenda, parlamentar, ano de exercício, ente federativo, entre outros atributos. Posteriormente, os dados podem ser extraídos em formato de planilha eletrônica, possibilitando ao usuário realizar cruzamentos, análises por subfunções orçamentárias, avaliações por exercício, dentre outros.

Na execução orçamentária, o empenho é o ato que formaliza o compromisso do ente público com determinada despesa, reservando parte do orçamento para seu pagamento futuro. O pagamento corresponde à quitação da despesa após a verificação da entrega do bem ou serviço, sendo a etapa final do processo. Já o cancelamento ocorre quando o valor empenhado deixa de ser necessário ou não pode ser executado, liberando os recursos para eventual reprogramação ou encerramento da despesa.

1º PASSO:

As informações contidas pelo InvestSUS (https://investsuspaineis.saude.gov.br/extensions/CGIN_InvestsusPaineis/CGIN_InvestsusPaineis.html) constituem a base de dados que alimenta os Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde. Desta forma, o InvestSUS em sua página inicial apresenta entre outros conteúdos como: mosaico interativo, acesso facilitado a informações sobre repasses fundo a fundo, saldos, transferências, ações de enfrentamento à COVID-19, emendas parlamentares, termos de execução descentralizada, entre outros instrumentos fundamentais para a gestão e o controle social. Cada elemento do mosaico permite a pesquisa a distintos conteúdos. Para fins de análise de dados de transferência de recursos federais a plataforma exibe as informações necessárias para a gestão dos recursos encaminhados aos municípios, estados e Distrito Federal, e a situação dos instrumentos celebrados com o Ministério da Saúde por meio do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Os Termos de Execução Descentralizada (TEDs) são instrumentos utilizados pela administração pública federal para transferir a execução de recursos financeiros entre órgãos e entidades da própria administração pública, sem necessidade de convênio ou contrato.

FIGURA 1

Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde

Fonte: Fundo Nacional de Saúde. Disponível em https://investsuspaineis.saude.gov.br/extensions/CGIN_InvestsusPaineis/CGIN_InvestsusPaineis.html. Acesso em: 20 de julho de 2026.

A Figura 1 apresenta a tela inicial com os Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde, onde são visualizados os blocos de informação disponíveis no InvestSUS. Nestes blocos temos a seguintes opções:

1. **Repasses Fundo a Fundo**
   Mostra o saldo e o histórico de movimentações financeiras dos fundos de saúde que recebem recursos federais diretamente da União, estados, Distrito Federal e municípios, de forma automática e sem necessidade de convênios.

2. **Saldos de Repasses**
   Apresenta informações atualizadas sobre os saldos disponíveis nas contas vinculadas aos fundos de saúde, possibilitando o monitoramento dos recursos disponíveis para execução de políticas públicas.

3. **Transferegov**
   Integra os dados do antigo SICONV à nova plataforma Transferegov, exibindo convênios e transferências voluntárias relacionados à saúde firmados no novo sistema federal.

4. **Repasses COVID-19**
   Oferece dados específicos sobre transferências e investimentos destinados ao combate da pandemia, com indicadores financeiros e volumetria por região.

5. **Instrumentos de Investimentos**
   Apresenta informações sobre investimentos em infraestrutura física, com destaque para unidades de saúde, reformas e expansão de serviços.

6. **Termos de Execução Descentralizada**
   Mostra os instrumentos firmados entre o FNS e estados/municípios para execução descentralizada de programas e ações, incluindo cronograma e status de execução.

7. **Emendas Parlamentares**
   Centraliza dados de emendas por tipo (individual, de bancada, relator, comissão), autor parlamentar, valores previstos/pagos, entes federativos beneficiados e status de execução, incluindo repasses via fundo a fundo, convênio ou contrato.

8. **Equipamentos e Materiais Permanentes**

Oferece dados sobre aquisição e distribuição de equipamentos (como ambulâncias, aparelhos de imagem, leitos hospitalares), discriminando os valores e os beneficiários.

9. Obras Fundo a Fundo

Mostra as obras públicas financiadas diretamente via transferências fundo a fundo. Exibe o andamento físico e financeiro, ente beneficiário, valores e objetos.

10. InvestSUS Gestão

Abrange os principais indicadores de gestão do SUS nos entes subnacionais, permitindo o acompanhamento da aplicação de recursos por área técnica, ações e resultados esperados.

11. Retomada de Obras – Portaria GM/MS Nº 3.084

Exibe as ações previstas para a retomada de obras paralisadas ou inacabadas no setor saúde, conforme diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024 (18). Mostra dados como localidade, situação da obra, valor necessário para conclusão, fase do projeto e histórico da execução.

12. Novo PAC

Apresenta os investimentos da área da saúde incluídos no Novo PAC. Permite visualizar propostas aprovadas, cronogramas, valores por ente federativo e o estágio de execução física e financeira dos projetos contemplados.

13. ADPF 854 – Regularização de Contas

Relaciona os dados vinculados à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854, julgada pelo Supremo Tribunal Federal - STF, que trata da transparência e regularidade na execução das emendas de relator (RP 9). O painel informa sobre a situação das prestações de contas exigidas pela decisão, com detalhamento por ente e por instrumento.

14. Instrumentos de Planejamento

Integra informações sobre os principais instrumentos de planejamento da saúde pública, como os Planos de Saúde, Programações Anuais de Saúde (PAS), Relatórios de Gestão e demais documentos exigidos pelo SUS. Permite o monitoramento do alinhamento entre planejamento, execução orçamentária e prestação de contas.

15. Execução Orçamentária
Acompanha a execução orçamentária do Ministério da Saúde detalhado até o nível de Plano de Trabalho Resumido.

16. Informações SIOPS
Apresenta as informações sobre receitas e despesas em saúde de todos os entes federados.

17. Informações Bancárias
Exibe os extratos e saldos das contas de saúde.

18. Monitoramento de Instrumentos
Acompanha a execução dos instrumentos financiados por emendas parlamentares da saúde.

2º PASSO:

FIGURA 2*: Card* de Emendas Parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde.

Fonte: Fundo Nacional de Saúde. Disponível em https://investsuspaineis.saude.gov.br/extensions/CGIN_InvestsusPaineis/CGIN_InvestsusPaineis.html. Acesso em: 20 de julho de 2026.

No mosaico principal do InvestSUS Painéis, selecionando a caixa relacionada a recursos de emendas parlamentares, para fins de acompanhamento da execução junto ao FNS, o usuário terá acesso às seguintes opções:

1. **Dotação – Exercício 2026**

   Apresenta os valores orçamentários destinados por meio de emendas parlamentares para o exercício atual. Permite consultar a distribuição da dotação por tipo de emenda (individual, bancada, relator, comissão), área técnica, ação orçamentária e ente federativo beneficiado. É útil para compreender a previsão orçamentária antes da execução e sua execução ao longo do exercício vigente.

   Para compreender os dados sobre emendas parlamentares no InvestSUS, é importante conhecer alguns conceitos-chave. O tipo de emenda indica sua origem: pode ser individual ou RP 6 (apresentada por um único parlamentar), de bancada estadual ou RP 7 (proposta por parlamentares do estado da federação ou do Distrito Federal), de comissão ou RP 8 (indicada por comissões temáticas do Congresso Nacional) e de relator ou RP 9 (inserida pelo relator-geral do orçamento).

   Já a área técnica refere-se ao setor do Ministério da Saúde responsável por analisar e acompanhar a execução dos recursos, como, por exemplo, a atenção primária, média e alta complexidade ou vigilância em saúde. Quanto à ação orçamentária é a unidade do orçamento que define o tipo de despesa a ser realizada, como compra de equipamentos ou obras, estando sempre vinculada a um programa de governo.

   Por fim, o ente federativo beneficiado corresponde ao estado, município ou Distrito Federal que recebe os recursos da emenda para executar a política pública e prestar contas ao Fundo Nacional de Saúde.

2. **Instrumentos**

   Disponibiliza os dados sobre os instrumentos celebrados com recursos de emendas parlamentares, como transferências fundo a fundo, convênios e contratos de repasse. Contém informações detalhadas como número do instrumento, objeto, valor programado e pago, unidade beneficiada, área técnica responsável, situação da execução e ordens bancárias, sendo a principal base para análise da execução financeira.

   Em relação aos instrumentos de repasse acompanhados pelo InvestSUS, diversos campos são utilizados para detalhar a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares. O número do instrumento é um identificador único atribuído a cada transferência formalizada, permitindo seu rastreamento e controle nos sistemas do Fundo Nacional de Saúde. Já o objeto do instrumento corresponde à descrição da ação a ser realizada com os recursos transferidos, como a aquisição de equipamentos, construção de unidades de saúde ou realização de serviços específicos.

   No caso o valor programado representa o montante inicialmente previsto

no instrumento para viabilizar a ação proposta, enquanto o valor pago indica o total efetivamente transferido ao ente beneficiado, o que pode ocorrer de forma integral ou parcial. A unidade beneficiada refere-se ao estado, município ou Distrito Federal destinatário dos recursos, que se responsabiliza por sua execução conforme as normas vigentes. Já a área técnica responsável é o setor do Ministério da Saúde incumbido de analisar, aprovar e monitorar a execução dos instrumentos, de acordo com sua área temática, como, por exemplo, a atenção primária, média e alta complexidade ou vigilância em saúde.

A situação da execução demonstra o status atual do instrumento, indicando se os recursos estão empenhados, pagos, em análise, concluídos ou cancelados. Por fim, as ordens bancárias se referem aos registros das transferências financeiras realizadas, detalhando os valores efetivamente pagos, as datas das operações e os dados bancários dos beneficiários.

3. **Indicação – Exercícios Anteriores**

   Reúne os registros de emendas parlamentares indicadas em exercícios anteriores. Permite consultar o autor da emenda, UF, município beneficiado, valores propostos, status da execução e histórico da tramitação dos recursos.

4. **Regularização Contas Emendas**

   Relaciona as informações sobre a situação das prestações de contas vinculadas às emendas parlamentares, com destaque para os ajustes exigidos em razão do julgamento da ADPF 854. O painel permite verificar os instrumentos pendentes de regularização, o status de análise pelo FNS e a situação por ente federativo.

3º PASSO:

Para o objeto proposto de exemplo desta cartilha, deve-se clicar no *card* Instrumentos para fins de acesso aos dados e informações dos instrumentos celebrados pelo Fundo Nacional de Saúde apoiados com recursos de emendas parlamentares.

FIGURA 3

Tela de opções de consulta a instrumentos de emendas parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde

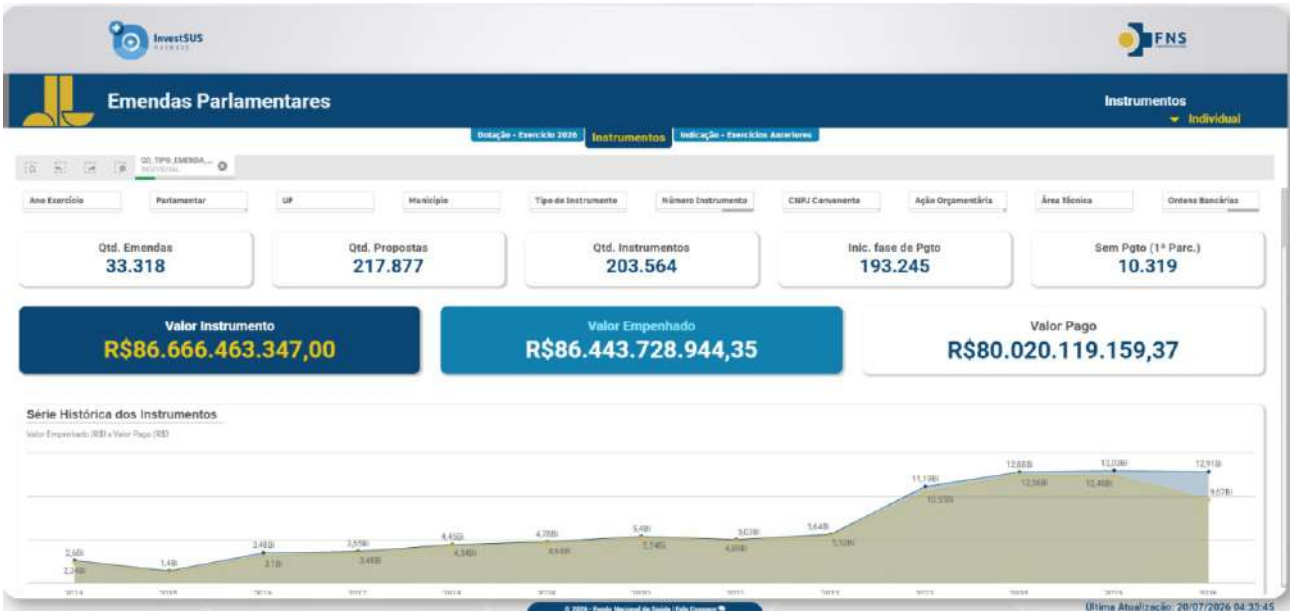

Fonte: Fundo Nacional de Saúde. Disponível em https://investsuspaineis.saude.gov.br/extensions/CGIN_Painel_Emendas/CGIN_Painel_Emendas.html#GUIA02. Acesso em: 20 de julho de 2026.

Neste ponto, o portal encaminha diretamente as indicações de emendas parlamentares individuais de todos os exercícios anteriores disponíveis nas bases do FNS (desde 2014 até o ano corrente). Desta forma, é necessário proceder a filtragem dos dados para obtenção das informações, sendo apresentados os seguintes atributos:

INSTRUMENTOS:

Individual	**Parlamentar**	**Número Instrumento**
Relatoria	**Ano Exercício**	**CNPJ Convenente**
Comissão	**Parlamentar**	**Ação Orçamentária**
Bancada	**UF**	**Área Técnica**
Bancada Obrigatória	**Município**	**Ordens Bancárias**
Ano Exercício	**Tipo de Instrumento**	

4º PASSO:

Com base nas opções apresentadas de atributos para filtragem é possível realizar a seleção dos exercícios, podendo ser incluído mais de um exercício no escopo da pesquisa à base de dados do FNS.

FIGURA 4

Seleção dos exercícios de 2014 a 2024 e dos tipos de Emendas Parlamentares (Individual, Bancada, Bancada Obrigatória, Comissão e Relatoria) nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde.

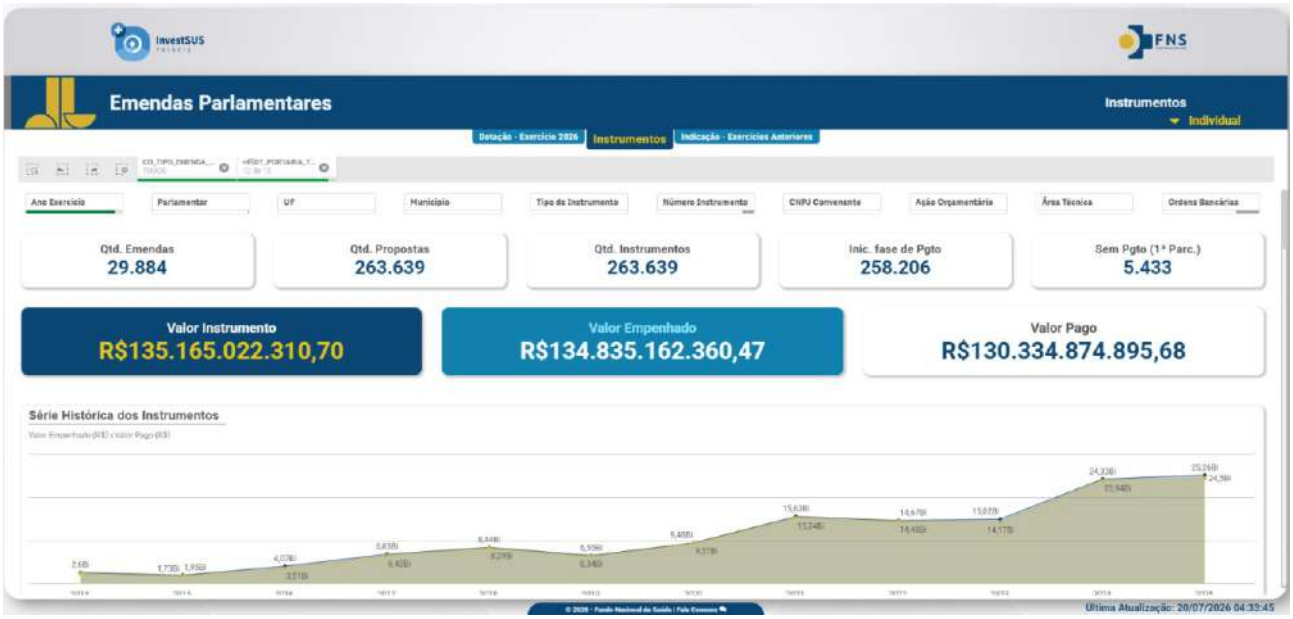

Fonte: Fundo Nacional de Saúde. Disponível em https://investsuspaineis.saude.gov.br/extensions/CGIN_Painel_Emendas/CGIN_Painel_Emendas.html#GUIA02.

Acesso em: 20 de julho de 2026.

Na plataforma InvestSUS, os atributos relativos aos instrumentos representam elementos essenciais para o acompanhamento da execução orçamentária dos recursos transferidos. O tipo de instrumento indica a natureza jurídica do repasse, como convênios, transferências fundo a fundo ou termos de execução descentralizada. O número do instrumento é a identificação única que permite rastrear o acordo formalizado. O CNPJ do convenente corresponde à entidade beneficiária dos recursos, geralmente o fundo municipal ou estadual de saúde. A ação orçamentária refere-se ao código e à finalidade prevista no orçamento federal para aquela destinação específica, enquanto a área técnica aponta qual setor do Ministério da Saúde é responsável pelo acompanhamento do instrumento. Por fim, as ordens bancárias registram os pagamentos realizados, permitindo a verificação dos valores e datas de transferência dos recursos públicos.

5º PASSO:

A partir destes filtros, arrastando para baixo na página, é possível a extração das informações para fins de exportação em formato de planilha eletrônica, conforme apresentado abaixo:

FIGURA 5

Resultado da filtragem de dados das emendas parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde

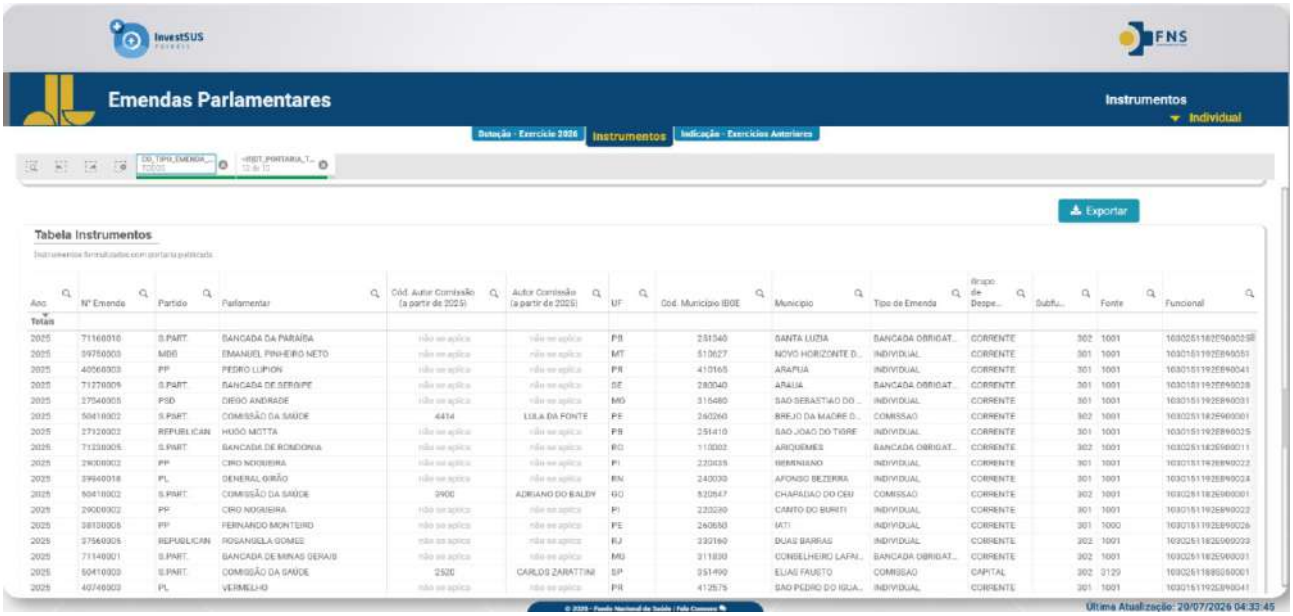

Fonte: Fundo Nacional de Saúde. Disponível em https://investsuspaineis.saude.gov.br/extensions/CGIN_Painel_Emendas/CGIN_Painel_Emendas.html#GUIA02. Acesso em: 20 de julho de 2026.

TABELA 1

Resultado da extração para planilha eletrônica dos dados das emendas parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde. Utilizou-se a filtragem dos dados para os exercícios financeiros de 2014 a 2024 nas subfunções orçamentárias, relacionadas à saúde como 301 (Atenção Básica), 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial), 303 (Suporte Profilático e Terapêutico), 304 (Vigilância Sanitária) e 305 (Vigilância Epidemiológica), por meio de uma tabela dinâmica em planilha eletrônica.

As subfunções no orçamento público têm o papel de detalhar a finalidade específica das ações governamentais, possibilitando melhor controle, transparência e gestão dos recursos públicos.

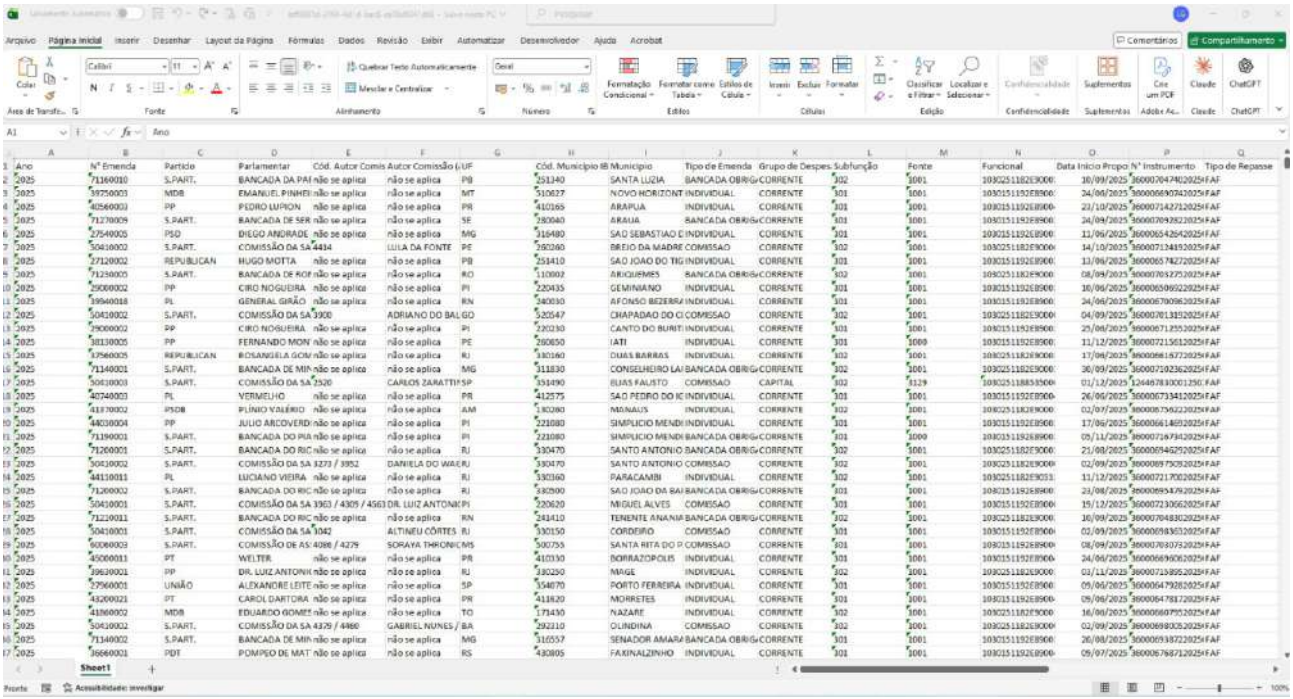

Ano	Nº Emenda	Partido	Parlamentar	Cód. Autor Comis	Autor Comissão	UF	Cód. Município IB	Município	Tipo de Emenda	Grupo de Despes	Subfunção	Fonte	Funcional	Data Início Propo	Nº Instrumento	Tipo de Repasse
2025	71360010	S.PART.	BANCADA DA PAI	não se aplica	não se aplica	PB	251140	SANTA LUZIA	BANCADA OBRIG	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	30/09/2025	360007047402025FAF	
2025	39750003	MDB	EMANUEL PINHEI	não se aplica	não se aplica	MT	510027	NOVO HORIZONT	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	24/09/2025	360006690342025FAF	
2025	40560003	PP	PEDRO LUPION	não se aplica	não se aplica	PR	410165	ARAPUA	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	23/10/2025	360007142712025FAF	
2025	71270009	S.PART.	BANCADA DE SER	não se aplica	não se aplica	SE	280040	ARAUA	BANCADA OBRIG	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	24/09/2025	360007049222025FAF	
2025	27540005	PSD	DIEGO ANDRADE	não se aplica	não se aplica	MG	316480	SAO SEBASTIAO E	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	11/06/2025	360006542642025FAF	
2025	50410002	S.PART.	COMISSÃO DA SA	4434	LULA DA FONTE	PE	260260	BREJO DA MADRE	COMISSAO	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	14/10/2025	360007134192025FAF	
2025	27120002	REPUBLICAN	HUGO MOTTA	não se aplica	não se aplica	PB	251410	SAO JOAO DO TIG	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	13/06/2025	360006574272025FAF	
2025	71230005	S.PART.	BANCADA DE ROF	não se aplica	não se aplica	RO	110002	ARIQUEMES	BANCADA OBRIG	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	08/09/2025	360007052752025FAF	
2025	29000002	PP	CIRO NOGUEIRA	não se aplica	não se aplica	PI	220435	GEMINIANO	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	16/06/2025	360006596922025FAF	
2025	39940018	PL	GENERAL GIRÃO	não se aplica	não se aplica	RN	240030	AFONSO BEZERRA	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	24/06/2025	360006700962025FAF	
2025	50410002	S.PART.	COMISSÃO DA SA	3908	ADRIANO DO BAL	GO	520547	CHAPADAO DO CI	COMISSAO	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	04/09/2025	360007013192025FAF	
2025	29000002	PP	CIRO NOGUEIRA	não se aplica	não se aplica	PI	220230	CANTO DO BURIT	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	25/08/2025	360006712552025FAF	
2025	38130005	PP	FERNANDO MON	não se aplica	não se aplica	PE	260650	IATI	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1000	10301511922E8900	11/12/2025	360007215612025FAF	
2025	37560005	REPUBLICAN	ROSANGELA GOM	não se aplica	não se aplica	RJ	330160	DIAS BARRAS	INDIVIDUAL	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	17/08/2025	360006818772025FAF	
2025	71140001	S.PART.	BANCADA DE MIN	não se aplica	não se aplica	MG	311830	CONSELHEIRO LAI	BANCADA OBRIG	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	30/09/2025	360007192362025FAF	
2025	50410003	S.PART.	COMISSÃO DA SA	2520	CARLOS ZARATTI	SP	354990	ELIAS FAUSTO	COMISSAO	CAPITAL	302	1129	10302511885350	01/12/2025	124467830001250	FAF
2025	40740003	PL	VERMELHO	não se aplica	não se aplica	PR	412575	SAO PEDRO DO IC	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	26/06/2025	360006733412025FAF	
2025	41870002	PSDB	PLÍNIO VALÉRIO	não se aplica	não se aplica	AM	130280	MANAUS	INDIVIDUAL	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	02/07/2025	360006756222025FAF	
2025	44030004	PP	JULIO ARCOVERDI	não se aplica	não se aplica	PI	221080	SIMPLICIO MENDI	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	17/06/2025	360006614692025FAF	
2025	71190001	S.PART.	BANCADA DO PIA	não se aplica	não se aplica	PI	221080	SIMPLICIO MENDI	BANCADA OBRIG	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	05/11/2025	360007167342025FAF	
2025	71200001	S.PART.	BANCADA DO RIC	não se aplica	não se aplica	RJ	330470	SANTO ANTONIO	BANCADA OBRIG	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	21/08/2025	360007046292025FAF	
2025	50410002	S.PART.	COMISSÃO DA SA	3273 / 3952	DANIELA DO WAE	RJ	330470	SANTO ANTONIO	COMISSAO	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	02/09/2025	360006975052025FAF	
2025	44110011	PL	LUCIANO VIEIRA	não se aplica	não se aplica	RJ	330160	PARACAMBI	INDIVIDUAL	CORRENTE	302	1001	10302511822E9033	11/12/2025	360007217002025FAF	
2025	71200002	S.PART.	BANCADA DO RIC	não se aplica	não se aplica	RJ	330500	SAO JOAO DA BAI	BANCADA OBRIG	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	23/08/2025	360006954782025FAF	
2025	50410001	S.PART.	COMISSÃO DA SA	3963 / 4305 / 4563	DR. LUIZ ANTONI	PI	220620	MIGUEL ALVES	COMISSAO	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	15/12/2025	360007230602025FAF	
2025	71220011	S.PART.	BANCADA DO RIC	não se aplica	não se aplica	RN	241410	TENENTE ANANIA	BANCADA OBRIG	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	16/09/2025	360007048302025FAF	
2025	50410001	S.PART.	COMISSÃO DA SA	3042	ALTINEU CÔRTES	RJ	330150	CORDEIRO	COMISSAO	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	02/09/2025	360006958352025FAF	
2025	50080009	S.PART.	COMISSÃO DE AS	4088 / 4279	SORAYA THRON	MS	500755	SANTA RITA DO P	COMISSAO	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	08/09/2025	360006780372025FAF	
2025	45000011	PT	WELITER	não se aplica	não se aplica	PR	410330	BORRAZOPOLIS	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	24/06/2025	360006690602025FAF	
2025	39620001	PP	DR. LUIZ ANTONI	não se aplica	não se aplica	RJ	330250	MAGE	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10302511822E9000	01/12/2025	360007139052025FAF	
2025	37960001	UNIÃO	ALEXANDRE LEITE	não se aplica	não se aplica	SP	354870	PORTO FERREIRA	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	09/06/2025	360006479282025FAF	
2025	43200021	PT	CAROL DARTORA	não se aplica	não se aplica	PR	411820	MORRETES	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	09/06/2025	360006478172025FAF	
2025	41960002	MDB	EDUARDO GOMES	não se aplica	não se aplica	TO	171430	NAZARE	INDIVIDUAL	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	16/06/2025	360006607552025FAF	
2025	50410002	S.PART.	COMISSÃO DA SA	4329 / 4480	GABRIEL NUNES	BA	292210	OLINDINA	COMISSAO	CORRENTE	302	1001	10302511822E9000	02/09/2025	360006980352025FAF	
2025	71340002	S.PART.	BANCADA DE MIN	não se aplica	não se aplica	MG	310557	SENADOR AMARA	BANCADA OBRIG	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	26/08/2025	360006938722025FAF	
2025	36660001	PDT	POMPEO DE MAT	não se aplica	não se aplica	RS	430805	FAXINALZINHO	INDIVIDUAL	CORRENTE	301	1001	10301511922E8900	09/07/2025	360006768712025FAF	

Fonte: Autor.
Elaborado em: 20 de julho de 2026.

6º PASSO:

A exportação da planilha Excel, possibilita a composição de tabelas, gráficos, classificando os dados em conformidade com as variáveis disponíveis.

TABELA 2

Resultado da filtragem dos dados em planilha eletrônica para as subfunções relacionadas à saúde e relativas às emendas parlamentares nos Painéis de Informações do Fundo Nacional de Saúde para os exercícios de 2014 a 2024.

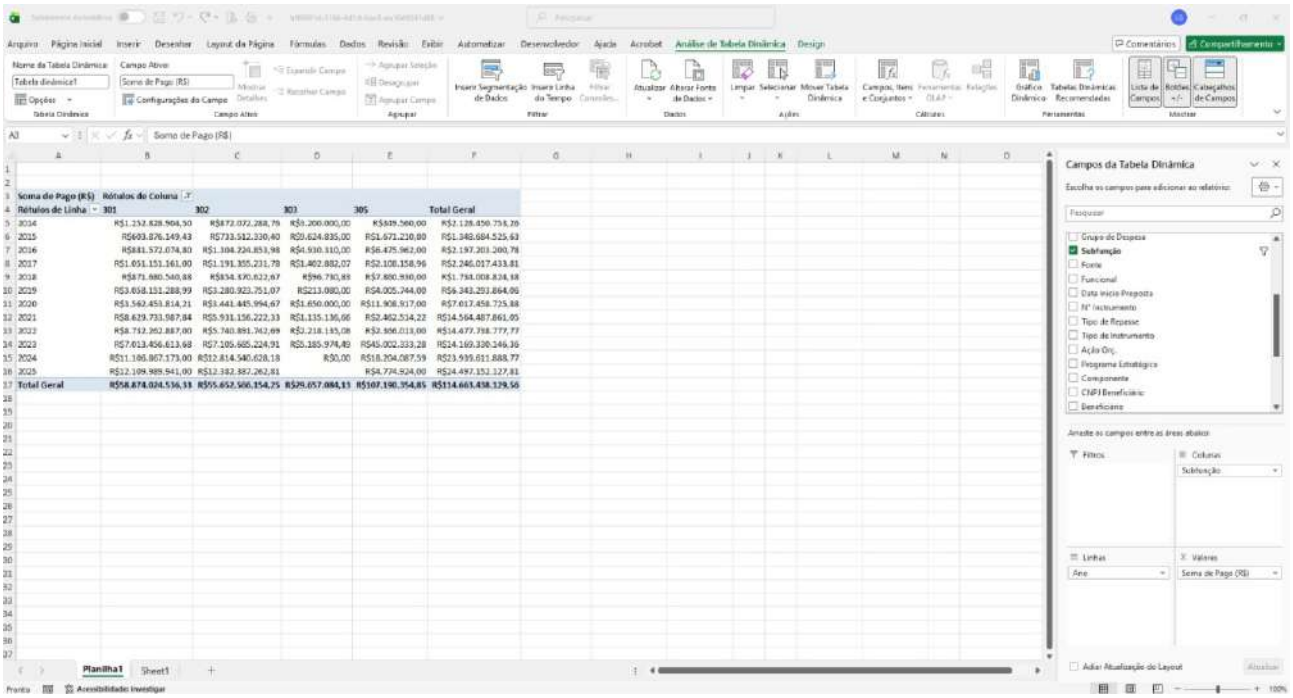

Fonte: Autor.
Elaborado em: 20 de julho de 2026.

Por fim, no infográfico apresenta-se a síntese para a navegação e extração de dados relativos às emendas parlamentares na plataforma do InvestSUS.

FIGURA 6

Infográfico com o passo a passo para consulta de emendas parlamentares no InvestSUS.

Fonte: Autor. Elaborado em: 19 de junho de 2025.
Elaboração do autor.

PASSOS PARA CONSULTA DE EMENDAS PARLAMENTARES

1 ACESSE O PORTAL DO FNS

Clique na aba Painéis de Informações no sítio eletrônico (https://portalfns.saude.gov.br/)

2 ACESSE EMENDAS PARLAMENTARES | INSTRUMENTOS

Informações os tipos de projeto, valores programados e a programar, instrumentos pagos, portarias, datas, objetos

3 ESCOLHA DOS DADOS

Informe o tipo de instrumentos/Ano/Parlamentar/UF/Município/Tipo de Instrumento/Número Instrumento/CNPJ Convenente/Ação Orçamentária/Área Técnica/Ordens Bancárias

4 EXEMPLO DE DADOS SELECIONADOS

Selecione tipo de instrumento (individuais, bancada, comissão e relator) e os exercícios (2016 a 2023)

5 EXPORTE OS DADOS

Extraia as informações para fins de exportação em formato de planilha eletrônica

6 FILTRE OS DADOS

Selecione na planilha somente um município específico para comparar como foram aplicados os recursos nos exercícios de 2016 a 2023 por subfunção

5. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. 1988 out 5; Seção 1.

2. Brasil. Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015. Diário Oficial da União. 2015 mar 18; Seção 1.

3. Brasil. Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019. Diário Oficial da União. 2019 jun 27; Seção 1.

4. Capellini GC. Execução de emendas parlamentares e orçamento impositivo brasileiro [tese]. Ribeirão Preto: Universidade de São Paulo; 2018 [citado 2025 jun 23]. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-01032019-112308/

5. Santana AJN, Bertaiolli MA, Neves TB. As emendas parlamentares individuais impositivas: Emenda Constitucional nº 86/2015. Bol Econ Empir [Internet]. 2021 [citado 2025 jun 23];1(6). Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/article/view/5527

6. Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União. 1990 set 20; Seção 1.

7. Brasil. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União. 1990 dez 31; Seção 1.

8. Funcia FR. Subfinanciamento e orçamento federal do SUS: referências preliminares para a alocação adicional de recursos. Cienc Saude Colet. 2019;24(12):4405–15.

9. Vieira FS. Financiamento federal de ações e serviços públicos de saúde por emendas parlamentares e suas implicações para a regionalização da saúde [Internet]. Brasília: Ipea; 2024 [citado 2025 jun 23]. 52 p. (Texto para Discussão, n. 3048). Disponível em: http://dx.doi.org/10.38116/td3048-port

10. Vieira FS, Lima LD. Distorções das emendas parlamentares à alocação equitativa de recursos federais ao PAB. Rev Saude Publica. 2022;56:123.

11. Brasil. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Diário Oficial da União. 2000 maio 5; Seção 1.

12. Brasil. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial da União. 2011 nov 18; Seção 1.

13. Brasil. Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Diário Oficial da União. 2020 nov 6; Seção 1.

14. Brasil. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Diário Oficial da União. 2012 jan 16; Seção 1.

15. Brasil. Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Diário Oficial da União. 2013 set 26; Seção 1.

16. Brasil. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União. 2017 dez 29; Seção 1.

17. Rigoni E, Gonzaga A, Zuccolotto R. A accountability como instrumento de qualidade da governança: evidências a partir da alocação de recursos públicos por emendas parlamentares. Rev Serv Publico. 2021;72(2):255–80.

18. Brasil. Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024. Diário Oficial da União. 2024 jan 15; Seção 1.
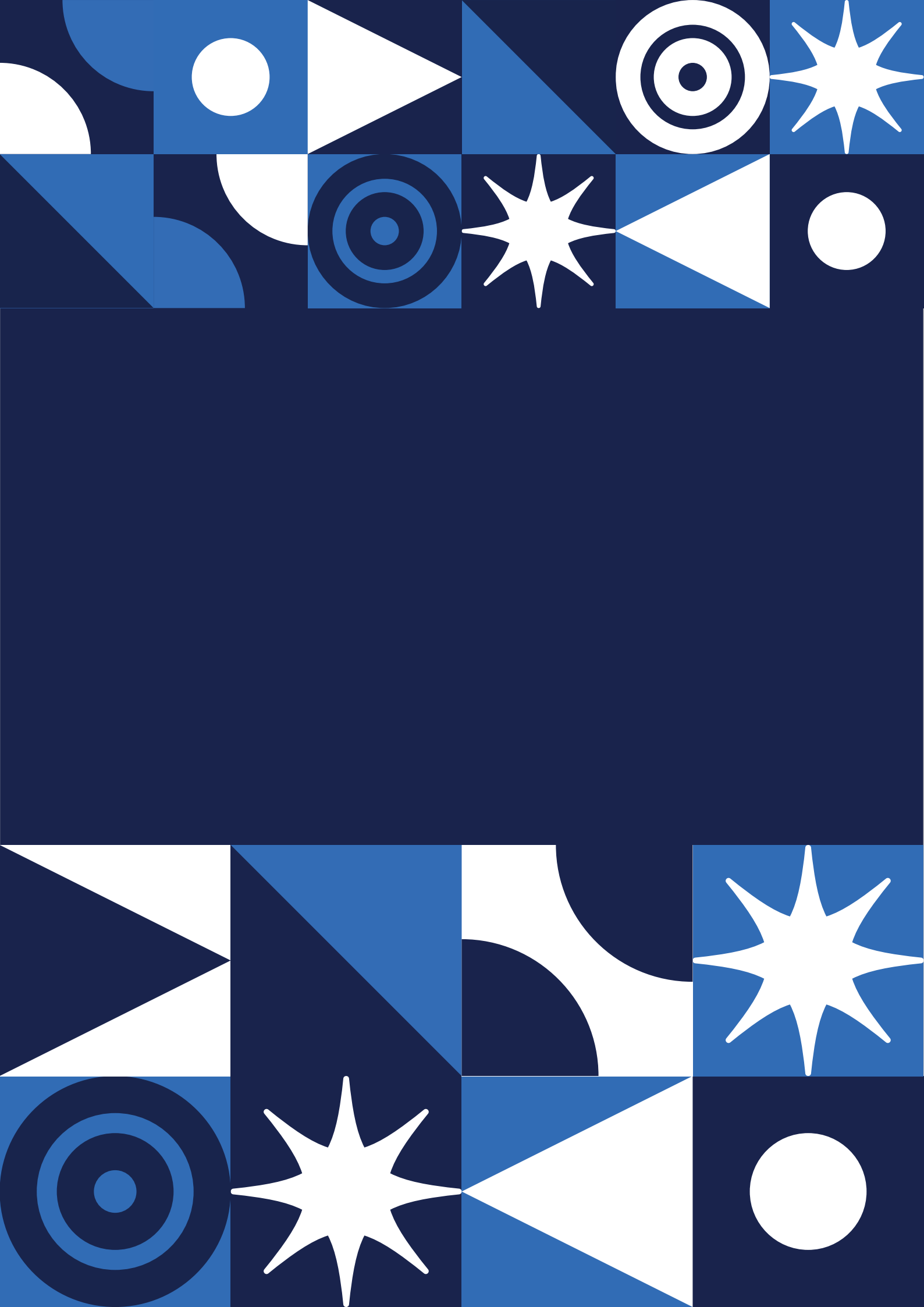
19. Fundo Nacional de Saúde (Brasil). InvestSUS Painéis: plataforma de dados sobre transferências do SUS [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2025 [citado 2025 jun 19]. Disponível em: https://investsuspaineis.saude.gov.br